



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 28/01/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 124

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 14 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro; os Analistas em Geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e a Assistente do Gabinete do Diretor-Presidente Mariana Gualberto da Silveira. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos da DICOGE:** Palmiro Capone informou que a pauta principal seria em torno das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º trimestre de 2024. O chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, informou que as demonstrações auditadas já foram apreciadas e aprovadas pela Diretoria Executiva (DE) e, posteriormente, serão enviadas ao Conselho de Administração (CA) e ao Conselho Fiscal (CF), além do próprio COAUD. Ressaltou que o relatório dos auditores ainda estava na forma de minuta, pois a versão final será enviada somente após a aprovação da DE, já nele constará a data de aprovação por aquele Colegiado. Aline Alves questionou se a auditoria externa havia apresentado alguma consideração, sendo informada que não. Perguntou também sobre o processo de circularização realizado, e Flávio Pinheiro explicou que a CPRM opera exclusivamente com o Banco do Brasil, sendo que suas movimentações refletem as movimentações no SIAFI e na Conta Única do Tesouro. Em relação ao Ativo, Aline Alves destacou o aumento do valor em caixa, os créditos a compensar de convênios e TEDS, além do Imobilizado. Flávio Pinheiro explicou que a contabilização de convênios e TEDs acontece sempre como um passivo e uma contraparte no ativo. No SIAFI há o registro de ingresso do recurso como receita, e, conforme se executa o convênio, é feita a apropriação do valor para amortizá-lo. Além disso, Flávio Pinheiro explicou que a variação no imobilizado está relacionada à aquisição de novos equipamentos, como a modernização da Rede-LAMIN e a compra de computadores, além da baixa de veículos devido ao projeto de Sucata Zero. Destacou que a previsão inicial de doação de bens da Agência Nacional de Águas (ANA) para o SGB-CPRM ainda em 2024, o que influenciaria positivamente o resultado, não se concretizou. Também foi mencionada a realização do teste de “*impairment*”, para o qual foi contratada uma empresa, com previsão de conclusão da análise ainda em 2025. Na sequência, Flávio Pinheiro mencionou a possibilidade de se realizar um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), ressaltando que a proposta deverá ser apresentada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), podendo a mesma ser realizada juntamente com a Assembleia Geral Ordinária (AGO), esta última marcada para 30 de abril, desde que haja tempo hábil para o cumprimento de todo o trâmite legal, o que inclui a apreciação pela Diretoria Executiva, a aprovação pelo Conselho de Administração e a consulta aos acionistas. Palmiro Capone aduziu que o assunto requer parecer específico também do Conselho Fiscal. O chefe da DICOGE reforçou que a decisão final cabe aos Administradores, mas que a área de Contabilidade está empenhada em apresentar os subsídios necessários para a deliberação. João Dias ressaltou a data da Assembleia Geral Ordinária, marcada para 30 de abril de 2025, e a importância de garantir que todos os documentos estejam prontos e aprovados pelas instâncias competentes até o final de março. Isso permitirá a devida publicação e o encaminhamento tempestivo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (SEST), em 28 de março de 2025, um mês antes da Assembleia, conforme a legislação vigente. Em seguida, o chefe da DICOGE abordou o prejuízo estimado ao final do exercício da ordem de R\$ 16 milhões, a ser registrado no resultado acumulado. Explicou que o SGB/CPRM geralmente apresenta um resultado negativo devido ao descasamento no fluxo de recursos da União, pois as despesas são registradas antes do ingresso da receita. No entanto, ressaltou que a conciliação entre as despesas e os recursos recebidos ocorreu de forma adequada e que esse tipo de situação já é esperada, especialmente pela natureza do SGB/CPRM como Estatal dependente, em que não há previsão de lucro.

Aline Alves concluiu que todas as contas expressivas foram devidamente analisadas, e que na próxima agenda do COAUD já deveria ser possível verificar o fechamento do ano junto a DICOGE e a auditoria independente. Flavio Pinheiro explicou que foi acordado o envio pelos auditores de uma minuta do relatório em fevereiro, com a visita presencial final prevista para março. João Dias sugeriu que, para garantir que tudo esteja pronto para a Assembleia Geral, a data limite para o fechamento com os auditores seja entre 10 e 14 de março, com reuniões subsequentes programadas para o período de 17 a 23 de março. A próxima reunião do COAUD ficou agendada para o dia 25 de fevereiro, às 9 horas, com o tema Contabilidade. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, os membros do COAUD agradeceram a participação de todos e declararam encerrada a reunião.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/04/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 02/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2478692** e o código CRC **7986DB0A**.